

EDITAL Nº 059/2026 - DRA/PROGRAD

O Diretor de Registros Acadêmicos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A [Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR](#), que regulamenta a execução e supervisão das atividades de ensino de graduação na UNESPAR;
- A [Resolução nº 013/2025 - CEPE/UNESPAR](#), que aprova as Políticas de Ingresso Discente para o ano letivo de 2026;
- A [Resolução nº 018/2025 - CEPE/UNESPAR](#), que aprova o quadro de vagas iniciais dos cursos de graduação da UNESPAR no ano letivo de 2026;
- A **existência de vagas remanescentes** dos processos seletivos de ingresso nas primeiras séries de cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2026;

TORNA PÚBLICO:

As normas para o **Processo Seletivo de ingresso em vagas remanescentes - PROVAR 2026**, para cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROVAR - 2026 será realizado conforme as normas estabelecidas neste Edital e destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes oriundas dos processos seletivos regulares.

1.2 O processo será organizado pela Diretoria de Registros Acadêmicos (DRA/PROGRAD) e executado pelas Seções de Registros Acadêmicos dos campi da UNESPAR.

1.3 O endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas constitui o canal oficial de comunicação, no qual serão publicadas todas as informações, orientações e atos relacionados ao processo.

1.4 Poderão participar do PROVAR 2026 os(as) candidatos(as) classificados(as) nos seguintes processos:

- **Concurso Vestibular - 2025/2026;**
- **Vestibular complementar/Especial - 2026;**
- **Programa Aprova Paraná Universidades - 2026;**
- **Lista de espera do SISU - 2026 (UNESPAR);**
- **ENEM 2025 (exceto na condição de “treineiro(a))”.**

1.5 Não poderão participar:

- candidatos(as) não classificados(as) nos processos descritos acima;
- candidatos(as) com matrícula já efetivada em chamadas anteriores para o ano letivo de 2026 na UNESPAR.

1.6 O(a) candidato(a) classificado(a) que possuir matrícula ativa em outra instituição pública de ensino superior deverá, obrigatoriamente, cancelá-la para efetivação de matrícula na UNESPAR, sendo vedada a dupla vinculação.

1.7 O resultado do processo seletivo terá validade exclusiva para o ano letivo de 2026.

1.8 Os cursos que exigirem **Teste de Habilidades Específicas (THE)** terão sua realização obrigatória como condição para matrícula.

1.9 Serão convocados para o THE até três vezes o número de vagas ofertadas, conforme Anexo “A”.

1.10 As normas do THE serão divulgadas pelo respectivo campus.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada com base na média final obtida no Processo Seletivo de origem.

2.1.1 As médias finais serão padronizadas em escala de pontuação de 100 (cem) a 1000 (mil) pontos, com o objetivo de garantir a isonomia entre os(a) candidatos(as) oriundos(as) de diferentes processos seletivos.

2.2 Os(as) candidatos(as) participantes da Lista de Espera do SISU para a UNESPAR terão a média final obtida eletronicamente, a partir dos arquivos de dados fornecidos pelo sistema Sisugestão/MEC.

2.3 Os(as) candidatos(as) participantes da Lista de Espera do programa “Aprova Paraná Universidades” terão a média final obtida eletronicamente, com base nos arquivos de dados fornecidos pela SEED/PR.

2.4 Os(as) candidatos(as) participantes dos Processos Seletivos organizados e executados pela UNESPAR terão a média final apurada conforme os registros constantes no banco de dados institucional.

2.5 Os(as) candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2025 e que não se inscreveram na Lista de Espera do SISU 2026 para a UNESPAR, ou que tenham se inscrito apenas na Chamada Regular do processo e não tenham obtido classificação, deverão, inicialmente, solicitar a inserção de seus dados cadastrais por meio do formulário constante no Anexo “B” deste edital.

2.5.1 O formulário deverá ser encaminhado, juntamente com a documentação comprobatória, por e-mail à Seção de Registros Acadêmicos (Secretaria Acadêmica) do campus da UNESPAR ou entregue presencialmente, conforme orientações constantes no Anexo “C”, **até o dia 23 de março de 2026**.

2.5.2 Após a efetivação da inserção dos dados, o(a) candidato(a) deverá, em um segundo momento, realizar a inscrição na(s) vaga(s) pretendida(s) por meio do endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas, nos termos do item 2.6 deste edital.

2.6 As inscrições para o PROVAR 2026 serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas, no período de 19 a 25 de março de 2026, clicando em [PROVAR 2026 - INSCRIÇÕES - CLIQUE AQUI](#), onde o(a) candidato(a) informará seu CPF, escolherá o Processo PROVAR, selecionará o ano de ingresso 2026 e, poderá se inscrever em 02 (duas) opções de cursos que disponibilizem vagas, conforme o Anexo “A” deste Edital.

2.7 Não haverá taxa de inscrição para participação nesta Seleção.

2.8 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todas as condições e disposições estabelecidas neste Edital, em seus anexos, eventuais anexos complementares e demais normas da UNESPAR, não podendo alegar desconhecimento.

2.9 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em até 02 (duas) opções de cursos que disponibilizem vagas, em qualquer campus da UNESPAR. Caso seja convocado(a) para matrícula, deverá frequentar o curso na cidade e no turno correspondentes à opção para a qual se inscreveu.

2.9.1 Para o(a) candidato(a) que possua mais de uma média final, em decorrência da participação em diferentes processos seletivos de ingresso, será considerada automaticamente, para fins de inscrição e classificação, a maior média final obtida.

3- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada em ordem decrescente da média final.

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior idade.

4- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final será publicado a partir de 27 de março de 2026, no endereço eletrônico oficial: www.unespar.edu.br/matriculas.

5- DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para a solicitação de matrícula, visando ao preenchimento da vaga para a qual concorre, devendo observar as normas estabelecidas em edital específico de convocação, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas, a partir do dia 27 de março de 2026.

5.2 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos e operacionalizada pelas Seções de Registros Acadêmicos (Secretarias Acadêmicas), em conformidade com as disposições deste Edital e do respectivo edital de convocação.

5.3 Após a publicação dos resultados, não será admitida, em nenhuma hipótese, a solicitação de matrícula por candidato(a) que, à época da realização do processo seletivo, encontrava-se na condição de treineiro(a), ou seja, que não tenha concluído o Ensino Médio no ano de 2025.

6- DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas conforme normas estabelecidas em edital específico de convocação, conforme detalhado no item 5.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Edital e demais documentos complementares constituem as normas do PROVAR 2026.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e, em grau de recursal, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

7.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí/PR, 18 de março de 2026.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO "A" - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROVAR 2026*

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas
Apucarana	Administração	Bacharelado	Noite	7
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	16
Apucarana	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	11
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	5
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	13
Apucarana	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	6
Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	4
Apucarana	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	6
Apucarana	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	1
Apucarana	Letras - Português	Licenciatura	Noite	1
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	12
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	3
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	16
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	13
Apucarana	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	39
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	10
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	17
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	23
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	4
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	7
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	14
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	14
Campo Mourão	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	7
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	18
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	17
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Noite	5
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	29
Curitiba I	Artes Visuais	Bacharelado	Noite	8
Curitiba I	Artes Visuais	Bacharelado	Tarde	2
Curitiba I	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	2
Curitiba I	Composição e Regência (com THE)	Bacharelado	Noite	1
Curitiba I	Instrumento (com THE)	Bacharelado	Tarde	13
Curitiba I	Museologia	Bacharelado	Manhã	5
Curitiba I	Música (com THE)	Licenciatura	Noite	1
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	3
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	1
Curitiba II	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	7
Curitiba II	Dança	Bacharelado	Manhã	1
Curitiba II	Dança	Licenciatura	Manhã	3
Curitiba II	Música	Licenciatura	Tarde	5
Curitiba II	Música Popular (com THE)	Bacharelado	Tarde	12

Curitiba II	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	6
Curitiba II	Teatro	Licenciatura	Noite	3
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Manhã	4
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	7
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	4
Paranaguá	Ciências Contábeis	Licenciatura	Noite	3
Paranaguá	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	10
Paranaguá	História	Licenciatura	Noite	6
Paranaguá	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	5
Paranaguá	Letras - Português	Licenciatura	Noite	7
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	7
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	1
Paranavaí	Administração	Bacharelado	Noite	21
Paranavaí	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	5
Paranavaí	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	24
Paranavaí	Direito	Bacharelado	Manhã	3
Paranavaí	Educação Física	Lic. / Bac.	Integral	17
Paranavaí	Enfermagem	Bacharelado	Integral	6
Paranavaí	Geografia	Licenciatura	Noite	21
Paranavaí	História	Licenciatura	Noite	17
Paranavaí	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	4
Paranavaí	Matemática	Licenciatura	Noite	20
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Noite	3
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	12
Paranavaí	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	26
União da Vitória	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	6
União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	5
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	20
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	18
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	7
União da Vitória	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	18
União da Vitória	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	13
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	20
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	2
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	28

*Havendo cancelamento(s) de matrícula(s) já efetivada(s) no decorrer deste processo seletivo, o quantitativo de vagas descrito acima poderá ser ampliado, conforme disponibilidade no sistema de inscrição.

ANEXO “B” - SOLICITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS PARA POSTERIOR INSCRIÇÃO NO PROVAR 2026

(Apenas para candidatos(as) que realizaram o ENEM 2025 e não se inscreveram na Lista de Espera do SISU 2026 para a UNESPAR ou participaram apenas da chamada regular do SISU 2026)

Eu, _____,
Portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
Nascido(a) em ____/____/_____, E-mail: _____,
Residente na Rua _____,
nº _____, Bairro _____, CEP: _____,
Cidade _____, Estado _____,
Telefone(s): (____) _____ / (____) _____.

Venho, por meio deste, solicitar a inserção de meus dados cadastrais no Sistema de Controle de Matrículas da UNESPAR (SICOM), a fim de possibilitar minha posterior inscrição no Processo Seletivo PROVAR 2026, para ingresso em curso de graduação no ano letivo de 2026.

Declaro que participei da edição de 2025 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sob o nº de inscrição _____, obtendo média final _____, conforme documento comprobatório anexo.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas implicará nas penalidades previstas na legislação vigente.

____/____/_____
Data

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: O(a) candidato(a) deverá anexar documento comprobatório das notas obtidas no ENEM 2025, acessado mediante login no sistema do INEP/MEC.

ANEXO “C” - Contato das Seções de Registros Acadêmicos

UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86813-250

Email: secretaria.apucarana@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

Email: sa.campomourao@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)

SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Rua Saldanha Marinho, 131 - Centro

CEP: 80410-150

email: graduacao.embap@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral

CEP: 80035-050

Email: sac.campus2@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ

SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto

CEP: 83203-550

Email: secretaria.paranagua@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVÁ

SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Praça Coronel Amazonas, s/nº - Caixa Postal 57 - Centro

CEP: 84600-185

Email: secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br